
RESOLUÇÃO Nº 098/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando o REGIMENTO INTERNO da CIR-SUL, no Capítulo II e V, que dispõe sobre a Composição e Organização, aprovado em 26 de Junho de 2012;

Considerando a Resolução nº 108/2014, aprovando as alterações no REGIMENTO INTERNO da CIR-SUL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução 009/2017 da CIR Sul, que aprova "Ad Referendum" o nome de, **Elisa Barreto dos Santos Daroz**, para Secretária Executiva da CIR-SUL no exercício/2017, em substituição a **Angelina Rosa Gonçalves Mantuan**.

Art. 2º - Aprovar o nome de, **Tania Regina Ruy dos Santos Bastos**, para compor a Câmara Técnica da CIR-SUL, representando o município de Irupi no exercício/2017.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 11 de maio de 2017.



RICARDO de OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



FABIANO MARILY
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO
DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE
NF. 2998307 - SSAS/SESA